



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVA

PL 325/09

O Projeto de Lei, que ora apresento, tem por objetivo a divulgação, necessária e ampla, das operações denominadas CATA-BAGULHO, realizadas pela Prefeitura da nossa cidade.

Tais operações se fazem necessárias para a coleta de objetos em desuso, como móveis, madeiras, utensílios e aparelhos domésticos inservíveis, e outros resíduos conhecidos como bagulhos.

É que tais bagulhos não são recolhidos pela coleta publica rotineira e nem caracterizados como resíduos industriais.

Quando realizadas, determina o projeto que devem ser disponibilizadas na Internet, durante um mês até a sua efetivação. Deverão, ainda, ser divulgadas em painel informativo na Subprefeitura da respectiva área. E, também, no Diário Oficial da Cidade.

A ampla divulgação do CATA-BAGULHO se torna imprescindível à população, para que possa contar, efetivamente, com esse serviço e colaborar com a limpeza publica.